



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
DILEO/COLIC/SECOT

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 37/2023 (3450213) celebrado entre o **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a **WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, para a prestação de serviços de pronto atendimento móvel a emergências e urgências clínicas pré-hospitalares, mediante suportes de vida básico e avançado, sob demanda, nas modalidades **ÁREA PROTEGIDA** e **COBERTURA DE EVENTOS**, incluindo remoção hospitalar em ambulância "Tipo D", quando necessário, no âmbito das unidades/dependências da JMU sediadas em Brasília/DF, de acordo com o Processo SEI nº 002508/23-00.174.

A União, por intermédio do **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, registrado no CNPJ/MF sob o n.º 00.497.560/0001-01, com sede à Praça dos Tribunais Superiores, em Brasília-DF, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **José Carlos Nader Motta**, com fundamento no Manual de Organização do STM, aprovado pelo Ato Normativo nº 540/2022, em conformidade com a Resolução nº 306, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Superior Tribunal Militar, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **WMED UTI MÓVEL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA.**, registrada no CNPJ/MF sob o n.º 07.720.240/0001-00, com sede no SIA Trecho 1, Área Especial, Lote 56, PLL, Guará, Brasília - DF., CEP: 71.200-011, telefone nº (61) 3567-8863, correio eletrônico wmedutimovel@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Deberto Pacheco Cavalcanti**, portador da Carteira de Identidade nº 1514900 - SSP/DF e do CPF nº 645.480.581-68, na forma da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e alterações posteriores, e da Lei

n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie, e, ainda, em conformidade com o Processo SEI nº 002508/23-00.174, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre as partes em 31 de outubro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir exaradas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato celebrado entre as partes em 31 de outubro de 2023, de acordo com a manifestação da Contratada (3805538) e os Memorandos nºs 3800405 e 3808735.

Cláusula Segunda - DA PRORROGAÇÃO

O Contrato fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31 de outubro de 2024 a 30 de outubro de 2025.

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor estimado do presente Termo Aditivo é de **R\$ 83.776,00 (oitenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais)**.

Cláusula Quarta - DA DESPESA

A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024, a cargo do Programa de Trabalho *JUPROC - 167544*, mediante reforço à Nota de Empenho 2024NE000004, de 05 de janeiro de 2024.

Cláusula Quinta - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento legal o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como a Cláusula Oitava - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº 37/2023.

Cláusula Sexta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ressalvadas as modificações deste Termo Aditivo, permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato celebrado em 31 de outubro de 2023 (3450213) e da Apostila Contratual nº 01/2023 assinada em 15 de dezembro de 2023 (3528271).

Cláusula Sétima - DO FORO

Fica eleito o Foro da Cidade de Brasília, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, de presente acordo, firmam as partes

o presente instrumento, em meio eletrônico, por intermédio do Sistema Eletrônico de Informações do Contratante.

Brasília, de de 2024.

JOSÉ CARLOS NADER MOTTA
Diretor-Geral do Contratante

DEBERTO PACHECO CAVALCANTI
Sócio da Contratada



Documento assinado eletronicamente por **DEBERTO PACHECO CAVALCANTI, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 19/07/2024, às 16:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3842791** e o código CRC **D92CC931**.

3842791v6

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 -
Brasília - DF